



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SEINFRA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: BRUNA MELO SILVA
Matrícula SIAPE: 3334781
Cargo: Contador
Setor/Unidade de lotação: SEINFRA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **BRUNA MELO SILVA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SEINFRA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 78,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 78,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 26,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **24,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **33,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no quadro de servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Goiás (UFG) em **31 de março de 2023**, assumindo desde o início da trajetória profissional responsabilidades estratégicas e de alto impacto para a gestão pública universitária. Meu ingresso ocorreu em um período crítico de transição e escassez de recursos humanos na área de licitações da Instituição, cenário que demandava ação imediata e resolutividade para dar vazão aos processos represados e assegurar a execução orçamentária institucional.

Ao longo do meu exercício na UFG, atuei de forma transversal e integrada por praticamente todas as etapas do ciclo de contratações públicas:

Licitações e Fase Externa (Atuação como Pregoeiro Oficial e Agente de Contratação): Assumi a condução de diversos processos licitatórios na função de Pregoeiro Oficial da UFG, viabilizando a aquisição regular de bens e contratação de serviços essenciais ao funcionamento da Universidade. *Ressalta-se que a pontuação específica das portarias de Pregoeiro não foi inserida no sistema da calculadora de RSC em razão de uma limitação formal da ferramenta, que exige cadastramento por período temporal, enquanto minhas designações ocorreram por certame individual. Não obstante, a expertise desenvolvida e a atuação contínua nessa área encontram-se plenamente demonstradas e amparadas pelas portarias de Agente de Contratação, que cobrem o exercício regular e contínuo dessas funções ao longo dos anos.*

Planejamento e Fase Interna da Contratação: Diante da necessidade emergencial de reforço na fase preparatória — que contava à época com apenas um servidor em exercício —, redirecionei minha atuação para a área de planejamento das contratações. Nessa frente, atuei diretamente na confecção e revisão de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR) e Mapas de Riscos. Essa atuação transdisciplinar garantiu maior precisão técnica, legalidade e celeridade no fluxo dos processos licitatórios institucionais.

Coordenação de Contratos: Demonstrando compromisso com a continuidade administrativa, assumi a Coordenação de Contratos em um momento crítico de vacância após a saída da titular do setor. Durante esse período, atuei na liderança do setor e na manutenção do fluxo regular dos instrumentos contratuais vigentes. Esclarece-se que tais portarias de coordenação não foram pontuadas na calculadora do RSC por terem totalizado um período temporário inferior a 6 (seis) meses — limite mínimo exigido pelas regras do sistema —, muito embora o exercício dessa função tenha agregado valioso saber prático em gestão e governança contratual.

Gestão e Fiscalização Contratual: Atualmente, atuo na área de Fiscalização Contratual, atendendo à prioridade institucional de suprir a escassez de pessoal em um setor crítico para a garantia da execução e da qualidade dos serviços contratados pela Universidade.

Em síntese, o período de exercício na UFG é marcado pelo pronto atendimento aos desafios institucionais, pela polivalência e pelo domínio prático de todo o ciclo de suprimentos e contratações públicas (planejamento, seleção do fornecedor e gestão/fiscalização contratual). Os saberes e competências práticos desenvolvidos e demonstrados ao longo dessa trajetória geraram resultados diretos na destrava de processos, mitigação de riscos e continuidade das entregas institucionais, justificando plenamente o pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) Nível V formulado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf

2. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupoll_Criterio6.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio6.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio6.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio6.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio6.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio6.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio6.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_17_GrupoII_Criterio11.pdf

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio2.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

BRUNA MELO SILVA

Matrícula SIAPE 3334781

